

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2016
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DA BM&FBOVESPA
SUPERVISÃO DE MERCADOS – BSM
REALIZADA EM 23.03.2017**

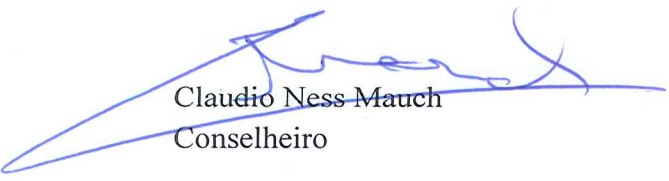
I - DATA, HORA e LOCAL: Reunião realizada no dia 23 de março de 2017, com início às 14h, na sede da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM, na Rua XV de Novembro, nº 275, nesta cidade de São Paulo – SP.

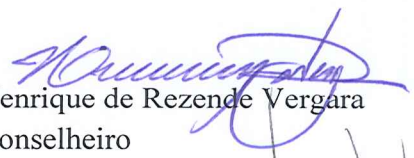
II - PARTICIPANTES: Conselheiros Claudio Ness Mauch, Henrique de Rezende Vergara, José David Martins Júnior, Luis Gustavo da Matta Machado, Luiz de Figueiredo Forbes, Marcus de Freitas Henriques, Maria Cecília Rossi, Wladimir Castelo Branco Castro e o Diretor de Autorregulação Marcos José Rodrigues Torres (sem direito a voto). Convidado: Luiz Felipe Amaral Calabro, Superintendente Jurídico da BSM e Julio César Cuter, Superintendente de Acompanhamento de Mercado. Ausente, justificadamente: Conselheira Aline de Menezes Santos

III - MESA DOS TRABALHOS: Presidente: Wladimir Castelo Branco Castro; Secretária: Elayne Araújo do Nascimento


IV – DELIBERAÇÃO: os Conselheiros, com fundamento no artigo 37 do Regulamento Processual da BSM, apreciaram a proposta de Termo de Compromisso apresentada por Eder Fernando Rodrigues e Strike Trade AAI Ltda; (“Proponentes”), para encerramento do Processo Administrativo nº 25/2016. Nos termos do artigo 36, § 3º do Regulamento Processual da BSM e considerando a gravidade das infrações e os precedentes que mais se assemelham ao presente caso, em especial os processos administrativos nº 16/2012 e 12/2013, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, condicionar a celebração de Termo de Compromisso entre a BSM e os Proponentes ao pagamento à BSM das seguintes importâncias: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a serem pagos por Eder Fernando Rodrigues e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a serem pagos por Strike Trade AAI Ltda.

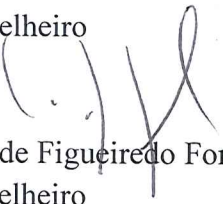
São Paulo, 23 de março de 2017.

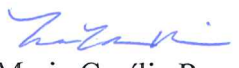

Claudio Ness Mauch
Conselheiro


Henrique de Rezende Vergara
Conselheiro

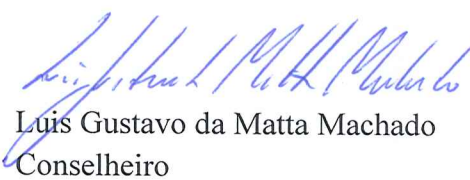
Processo Administrativo Ordinário nº 25/2016 – Fls. 2/2.
Decisão do Conselho de Supervisão da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM realizada em 23.03.2017



José David Martins Júnior
Conselheiro


Luiz de Figueiredo Forbes
Conselheiro


Maria Cecília Rossi
Conselheira


Marcos José Rodrigues Torres
Diretor de Autorregulação


Luis Gustavo da Matta Machado
Conselheiro


Marcus de Freitas Henriques
Conselheiro


Wladimir Castelo Branco Castro
Presidente